



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 239/XI-2º/2014-15

(Alteração dos Estatutos da AIA)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2014, realizada no dia 18 de dezembro de 2014, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 61/XI-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 19/11/2014, sobre a “Alteração dos Estatutos da AIA”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que o Município é associado na Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal - pessoa coletiva de direito público criada para a realização de interesses específicos comuns aos Municípios que a integram em matéria de captação, transporte adutor e abastecimento de água «em alta».

Considerando o estipulado na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que também aprovou o regime jurídico do associativismo autárquico, são identificados alguns aspetos que por precaução aconselham uma melhor adaptação dos estatutos da Associação, nomeadamente referente ao património, direitos e obrigações dos seus membros, prazo de constituição e sigla.

Considerando ainda a necessidade de adaptação dos Estatutos a matérias de ordem operacional em que se destaca o ajustamento da taxa das contribuições anuais, as atribuições da Associação para a cooperação intermunicipal.

Considerando também o teor da proposta que a Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal (art.º 33º, nº 1, alínea s), da Lei nº 75/2013),



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 239

com origem na proposta do Conselho Diretivo da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal (AIA).

Nestes termos e para os efeitos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, art.º 108º, nº 1, art.º 109º, nº 3, e artigo 25º, nº 1, alínea u), a Assembleia Municipal de Almada aprova a “Alteração dos Estatutos da AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal” nos precisos termos da deliberação da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2014.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)